



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

Certidão

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO
Assunto: Relatório de Atividades

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, com sede no município de Matão, anteriormente denominada Associação do Hospital de Caridade de Matão, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 519 de 26 de novembro de 1974, apresentou relatório de atividades do exercício de 2020, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Anselmo Deniz Campos
Diretor II
Setor Justiça

Deborah Bittencourt Malheiros
Coordenador
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

